

Projeto prevê uso de pulseira eletrônica em recém-nascidos da capital

Assunto:

SEGURANÇA DE BEBÊS



Para evitar trocas e sequestros de recém-nascidos em hospitais e maternidades de Belo Horizonte, projeto de lei em tramitação na CMBH propõe a utilização de dispositivo eletrônico de segurança nas crianças. Segundo o PL 1495/11, do vereador Heleno (PHS), as unidades de saúde públicas e privadas que realizam partos deverão colocar nos bebês, logo após o nascimento, pulseiras de identificação com sensor eletrônico sonoro. O acessório só poderá ser retirado após a alta, na presença da mãe ou responsável.

Citando dados do Sistema Municipal de Saúde que revelam o nascimento de 2400 pessoas por mês em Belo Horizonte no ano passado, 80 por dia em média, Heleno demonstra preocupação com os casos de sequestro e troca de recém-nascidos nas maternidades brasileiras. ?Acompanhamos pelo noticiário o drama e o sofrimento de famílias nesta situação. Na maioria dos casos, a vulnerabilidade do sistema de saúde e a convivência de funcionários têm sido aliados de pessoas mal intencionadas que se infiltram nos hospitais para raptar crianças?, argumenta o autor do projeto.

A ideia é inspirada em lojas e supermercados que, ao colocarem dispositivos eletrônicos nos produtos e sensores nas portas de saída, evitam o furto de mercadorias por meio de um alarme sonoro. O parlamentar ressalta que não é intenção do PL comparar crianças a mercadorias, mas sim utilizar a tecnologia a favor da segurança dos bebês e da tranquilidade das famílias.

A proposta, que também é tema de projetos de lei no Congresso Nacional, mobiliza os vereadores de Belo Horizonte no sentido de criar, de forma mais ágil, uma lei específica para a cidade. ?Independente de uma regulamentação federal, a capital mineira pode sair na frente com uma lei própria para os hospitais e maternidades, públicas e privadas, situadas dentro do município?, argumenta Heleno.

De acordo com o PL 1495/11, pronto para ser votado em 2º turno, as unidades de saúde deverão adotar um mecanismo

?rigoroso? para controlar o fluxo de pessoas que entram e saem do hospital, instalando em todas as saídas sistema que acione o dispositivo sonoro das pulseiras de identificação. As despesas decorrentes da norma serão custeadas por dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Hospitais de BH deverão realizar exame de catarata em recém-nascidos

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Sexta-Feira, 9 Setembro, 2011 - 00:00
